

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) COORDENADOR(A) MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON MARACANAU

Processo nº 2604056400100048301

J. TAVARES LOPES NETO – ME (“DULARE”), já qualificado nos autos, fazendo-se presente nos dos teus de seus atos constitutivos, vem, com reciprocidade de respeito, à presença de Vossa Senhoria, informar que O FUNDO TORTO e ajuste de montagem ou piso desnivelado e nos fizemos a venda do roupeiro sem montagem(cliente montou por conta própria) e a questao do MOFO aconteceu apos a montagem e nao esta incluído na garantia pois desenvoveu depois do cliente receber em sua residencia podendo ter sido ocasionado pelo umidade do local ja que na em setembro nao era um periodo chuvoso.

— REQUERIMENTOS —

Posta a questão nesses termos, requer-se que Vossa Senhoria se digne de receber a presente petição, no sentido de arquivar os autos da presente reclamação, uma vez que esse problemas nao estao incluídos na garantia do produto.

Fortaleza (CE), 23 de Maio de 2026.


J. TAVARES LOPES NETO – ME
CNPJ/MF 18.796.017/0001-62

